



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 1.156, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora Aparecida Pinto dos Santos, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **APARECIDA PINTO DOS SANTOS**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 12 de novembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 12/11/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de dezembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA Assinado de forma
CREPALDI digital por RAQUEL
RIGHETTI:3641034 RIGHETTI:36410348843
8843 Dados: 2025.12.11
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

